



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

168
P

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados(as) no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados (as), conforme segue:

I – Assistente Administrativo(a) – Sede Porto Alegre:

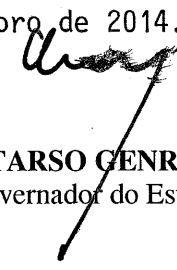
Nome	Classificação
LEONARDO DA ROSA MARTINS	22º
CAROLINA HELENE TOCHTROP	23º
RAQUEL CARVALHO LEÃO	24º
NAIRA TALIA CAPELLARI LEITE	25º
*TEBITA ANDRELINA BRAGA SILVEIRA	52º; 3º

*Vagas reservadas para candidatas (as) Pardos (as) e Negros (as)

II – Assistente Administrativo(a) – Divisão Pesquisa - Cachoeirinha:

Nome	Classificação
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	7º
RITA DE CÁSSIA BARBOSA DOS SANTOS	8º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

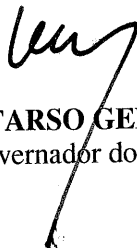
I – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Divisão de Pesquisa – Cachoeirinha:

Nome	Classificação
ALTAIR ANDRÉ HOMMERDING	31º
THIAGO RUPPENTHAL BOBATO	32º

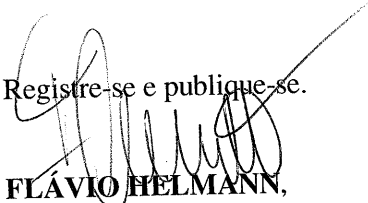
II – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônoma – Coordenadoria Regional da Campanha:

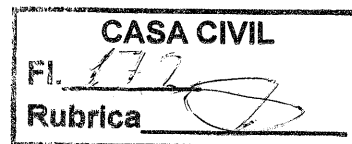
Nome	Classificação
GELSON FACIONI	11º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.



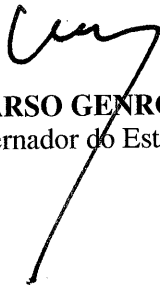
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, c/c o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, no respectivo cargo de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificado no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Engenharia – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
DECIO COLLATTO	4º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


FLÁVIO HELMANN,
Secretário Chefe da Casa Civil.